



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO

RUA NOVE DE JULHO, 333
NOVA BRASÍLIA - Cep:88780-000 - Fone: (48)3647-7818
IMBITUBA - SC
Email: eebgracindamachado@sed.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO
MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Reconhecido pela Portaria nº 18756/09
Registro de Validade Nacional de acordo
com a Lei nº 4.024/61, 5.692/71, 7.044/82
e Parecer nº 399/09.
Registro nº: 054 Relação nº: 054
Livro nº: 001 Folhas nº: 004
Imbituba, 19 de dezembro de 2013
Ass. Diretor Ato nº 526 Ass. INAE Ato nº 2537

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que IAGO GONCALVES DA ROSA, matrícula 1268309, natural de IMBITUBA-SC, brasileiro, nascido em 29 de março de 1996, RG:6.079.834, filho de MANOEL JOSE DA ROSA FILHO e JUCILDA DA SILVA GONCALVES DA ROSA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº0/0, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental Município UF Ano Conclusão
EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO IMBITUBA SC 2009

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	7.3	7.0	7.6	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	9.1	7.3	7.5	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	*P 14.3	7.3	7.4	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.0	*P 14.4	*P 14.0	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.3	9.0	8.8	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.1	9.3	7.6	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 18.7	8.6	7.6	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.4	8.0	*P 14.6	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.3	7.3	*P 14.0	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.0	7.0	*P 14.0	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.1	8.4	8.3	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.5	8.4	8.4	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA 98.2 97.7 95.9
Apr Apr Apr

RESULTADO FINAL		ESTABELECIMENTO DE ENSINO		MUNICÍPIO	UF
Ano					
1ª Série	2011	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO		IMBITUBA	SC
2ª Série	2012	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO		IMBITUBA	SC
3ª Série	2013	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO		IMBITUBA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data Ass. de Educação Diretor(a)
IMBITUBA - SC 19/12/2013 Laila Amorim Nascimento EEB GRACINDA AUGUSTA MACHADO
Registro Nº 054 Livro 001 Matrícula 372 483-2-02 Folha 004
Ass. INAE Diretora Geral